

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação do Sistema eProc no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-eProc 2º Grau).	ATA DE REUNIÃO N. 02/2026
Data: 17.04.2026	Horário: 14h	Local: Sala de Reunião 1 da DICOL e Microsoft TEAMS

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL, e por meio do aplicativo *Microsoft TEAMS*, concomitantemente os seguintes membros e convidados:

Presencialmente (sala de reunião 01 da DICOL)

- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência, *Product Owner* do sistema *eProc*, e Coordenador do Colegiado;
- Senhora **Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira**, Secretária-Geral da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD**);
- Senhora **Sabrina Salgado Borges**, (**SGTEC/DEGET/DINGE**);
- Senhor **Rafael Faria Guilhon**, (**SGTEC/DEGET/DINGE**);
- Senhora **Simone de Almeida Araujo**, (**SGTEC/DEGET/DINGE**);
- Senhora **Luisi Danelli Rocha**, (**SGJUD/DEPSE**);
- Senhora **Silvia Maria Saggiorato**, representante do Departamento de Gestão e Governança de TIC da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC/DEGET**);
- Senhor **Fabiano Aleixo Vieira**, representante da Divisão de Distribuição da 1ª Vice-Presidência (**DIDIS**);
- Senhora **Elke Autuori Spitz Paiva**, Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DETOE**);
- Senhora **Maria da Glória Ferreira Leite Maia**, Diretora do DCIV da 1ª Vice-Presidência;
- Senhora **Ligia Jannuzzi Lazzarotto do Amparo**, 3ª Vice-Presidência (**DEARE**);
- Senhor **Fernando Antonio Freitas Ribeiro Guimarães**, Diretor da Divisão de Prevenção 1ª VP;
- Senhora **Michelle Queiroz Jacomossi**, Secretária da 6ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Gislene Cunha de Macedo Correa**, Secretária da 7ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Adriana Da Vinha Nunes**, representante do Gabinete da Desembargadora Denise Nicoll Simões;
- Senhora **Mariana Simas Claveland de Oliveira**, representante do Gabinete do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;
- Senhora **Adriana Cavarolli**, Diretora do Departamento de Gestão de Sessões de Julgamento da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DEGES**);
- Senhora **Ana Angélica Furtado Rodrigues**, Diretora da Divisão de Suporte às Sessões da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DISES**);

- Senhor **Eduardo Guimarães de Mello Alves**, Diretor da Divisão de Processos Judiciais da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DIPJU**);
- Senhora **Elinar Silva de Souza**, Diretora do Departamento de Apoio ao 2º Grau de Jurisdição da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DEJUR**);
- Senhora **Sueli Gomes Neves**, Diretora da Divisão de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DIPSE**).

Virtualmente (Microsoft Teams)

- Senhora **Aparecida Sardinha Sayão**, 3ª Vice-Presidência (**NUGEPAC**);
- Senhora **Fernanda Fernandes Pinheiro**, Secretária da 21ª Câmara de Direito Privado;
- Senhor **João Carlos Santos Cruz**, Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento;
- Senhora **Cintia Varrella Mohrez**, Secretária da 10ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Maria Ines Palhano Correa**, Secretária da 10ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Luisi Danelli Rocha**, Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Público e de Direito Privado da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DEPSE**);
- Senhora **Ilana Maria de Oliveira Beltrão**, Serv. Ext. Estat. 2ª Instância;
- Senhor **Stefan Martins Agner**, representante do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC/DEATE**);
- Senhor **Marcus Vinícius Domingues Gomes** (**SGCON/DECCO**);
- Senhora **Ana Lúcia Pereira Pais de Moura**, representante da 9ª Câmara de Direito Privado;
- Senhora **Gislene Cunha de Macedo Correa**, representante da 7ª Câmara de Direito Público;
- Senhor **Pedro Nery Pinto dos Santos**, representante do Serviço de Autuação e Distribuição de Feitos Ordinários da 2ª Vice-Presidência (**SEORD**);
- Senhor **Luiz Rogério de Carvalho Fernandes**, Diretor da Divisão de Protocolo e Gestão de Sistemas Do 2º Grau de Jurisdição da Secretaria-Geral Judiciária (**SGJUD/DIPGE**);
- Senhor **Rafael dos Santos Alves**, representante do Departamento de Sistemas Judiciais da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC/DEJUD**);
- Senhora **Vera Lucia Dias Guimarães**, Secretária da 3ª Câmara Criminal;
- Senhor **Fabiano Aleixo Vieira**, representante da Divisão de Distribuição da 1ª Vice-Presidência (**DIDIS**);
- Senhora **Angelina Neves Louzada**, Secretária da 7ª Câmara de Direito Privado;
- Senhora **Joice Capistrano Aguiar**, representante do Serviço Suporte Sistemas 2ª Instância;
- Senhora **Aline Viana Magalhães**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC**);
- Senhor **Rafael Faria Guilhon**, representante do Serviço de Análise de Requisitos da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (**SGTEC/SEARE**);

O Excelentíssimo Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, *Product Owner* do sistema *eProc*, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando aberta a sessão às 14h13.

Informes

Inicialmente, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que a pauta da presente reunião foi elaborada com base tanto em questões pendentes da última reunião quanto em demandas surgidas ao longo das semanas.

Comunica, ainda, que foi elaborado material comparativo entre os sistemas *eJUD* e *eProc* relativamente à distribuição, que será posteriormente encaminhado aos participantes. Ressalta que no *eProc* a distribuição ocorre de forma direta, sem intermediação da 1ª Vice-Presidência, em conformidade com determinação do CNJ, que exige distribuição automática e sem possibilidade de intervenção.

Menciona a existência de proposta, em fase de análise, para permitir que a 1ª Vice-Presidência realize a redistribuição em casos de erro material flagrante, e que ainda depende de aprovação.

Na sequência, o **Magistrado** informa a criação de duas turmas presenciais para o treinamento no sistema *eProc*, em parceria com o TRF2, com 44 vagas cada, totalizando carga horária de 16 horas, distribuídas em dois dias. Esclarece que o público-alvo são os Secretários de Câmaras, e enfatiza a importância da participação. Com a primeira turma prevista para o final de abril, comunica que as inscrições serão realizadas por meio da ESAJ.

PAUTA DE REUNIÃO

Relatório Preliminar

A Sra. **Silvia Maria Saggiorato**, em retrospectiva ao debate realizado na reunião anterior, propõe a alteração do nome da minuta para “RELATÓRIO (PRELIMINAR)”, esclarecendo que:

- as minutas já juntadas permanecerão com a nomenclatura anterior;
- as minutas em elaboração exibirão alerta indicando a não utilização da versão atual do Modelo Matriz, sem impedimento para assinatura ou juntada;
- as novas minutas já adotarão a nova nomenclatura.

Quanto ao evento de juntada, sugere a alteração do nome para “Juntada de Relatório”, o que implica a atualização de todos os eventos, inclusive os já lançados.

Proposta de novos localizadores na Secretaria

Na sequência, apresenta a necessidade de criação de novos localizadores, considerando chamados recebidos pela SGTEC e demandas específicas das Secretarias. A proposta consiste na definição de localizadores específicos conforme o tipo de remessa.

O **Coordenador** sugere que cada unidade apresente suas necessidades para posterior consolidação e definição conjunta dos novos localizadores.

Após debates, o **Grupo de Trabalho** define os seguintes localizadores:

Evento do Gabinete	Localizador Atual	Novo Localizador?
Remetidos os Autos para vista ao MP	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos para redistribuir	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos admitindo a prevenção	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos não admitindo a prevenção	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos - devolução ao Relator pelo Revisor	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos com despacho de resolução de dúvida de competência	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos com voto-vista	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos com voto divergente	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos com declaração de voto	RECEBIDOS	DESPACHOS
Remetidos os Autos com ofício	RECEBIDOS	OFICIOS

Evento de Gabinete	Localizador Atual	Novo Localizador?
Remetidos os Autos	RECEBIDOS	OK
Remetidos os Autos com decisão/despacho	DESPACHOS	OK
Remetidos os Autos com decisão/despacho - Urgente	DESPACHOS	OK
Remetidos os Autos com pedido de dia pelo relator	PEDIDO DE DIA PELO RELATOR	OK
Remetidos os Autos com pedido de dia pelo revisor	PEDIDO DE DIA PELO REVISOR	OK
Remetidos os Autos com acórdão	ACÓRDÃOS	OK
Remetidos os Autos com acórdão - Urgente	ACÓRDÃOS	OK
Remetidos os Autos para baixa em diligência	RECEBIDOS	OK
Remetidos os Autos em diligência	REMETIDOS EM DILIGÊNCIA	OK

A Sra. **Silvia Maria Saggiorato** menciona questão relativa à dificuldade enfrentada pelas Secretarias na identificação dos processos que devem ser reincluídos em sessão para julgamento conjunto de determinado incidente.

Nesse contexto, sugere a criação de novo evento denominado “Remetidos os Autos para pauta de incidentes”, bem como a criação de localizador específico.

Após debates, o tema será analisado pelo Grupo, ficando a definição quanto à nomenclatura para momento posterior.

Sessão de Julgamento

- **Novo resultado de Julgamento**

Em continuidade, informa que, nos casos de julgamento em sessão em que é determinada a suspensão do processo, foi criado um resultado de julgamento denominado “Processo Suspenso”.

Esclarece que, com a utilização desse resultado, torna-se possível a juntada do acórdão, com sucessiva publicação na Jurisprudência.

Destaca, ainda, que o resultado “Sobrestado” deve ser utilizado nas hipóteses em que há suspensão do julgamento do processo em sessão, sem a prolação de acórdão.

- **Marcação de ausência**

Apresenta nova funcionalidade que permite, ao incluir o Magistrado no quórum por meio do botão “novo” ou na edição de seus dados, indicar sua ausência.

Informa que os magistrados marcados como ausentes, com suas respectivas justificativas, passam a ser incluídos na Ata da Sessão, em campo específico denominado “Ausentes”. Esclarece que, caso o magistrado já esteja vinculado a alguma composição, será necessário retirá-lo previamente para possibilitar a marcação de ausência.

- **Textos das Pautas e das Atas**

A Sra. **Silvia Maria Saggiorato** informa que o sistema *eProc* possui textos padrão para as pautas e atas, que podem ser alterados para novo modelo, respeitando as *tags* existentes. Esclarece que eventual alteração será aplicada a todos os órgãos.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** pontua que a padronização é de suma importância, devendo ser observado o Manual de Atos Formais do Tribunal, e sugere que a SGJUD elabore um texto padrão:

Sessão	Texto Atual	Novo Texto
Virtual	Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos @TIPO_SESSAO@ do dia @DATA_SESSAO@ (@SALA_SESSAO@).	
Outras	Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos @TIPO_SESSAO@ do dia @DATA_SESSAO@ (@SALA_SESSAO@), podendo, entretanto, ser julgados em sessão subsequente.	

Sessão	Texto Atual	Novo Texto
Virtual - Inicial	Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.	
Outras - Inicial	Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.	
Virtual - Final	Encerrou-se a sessão às @horatermino@ horas, tendo sido julgado(s) @processosjulgados@ processo(s).	
Outras - Final	Encerrou-se a sessão às @horatermino@ horas, tendo sido julgado(s) @processosjulgados@ processo(s).	

- **Aplicabilidade do artigo 942 CPC em agravos (quando não unânime)**

Em continuidade, a Sra. **Silvia Maria Saggiorato** explica que, atualmente, sempre que há voto divergente no *eProc*, o sistema sugere como resultado de julgamento a aplicação do art. 942 do CPC. Informa que o chamado foi apresentado sob o fundamento de que o TJRJ entende não ser aplicável o referido dispositivo de forma ampla, especialmente nos casos de agravo de instrumento, razão pela qual se avalia a possibilidade de alteração do sistema para que não haja a sugestão automática do referido dispositivo. No entanto, esclarece que eventual alteração será aplicada em todas as sessões.

Após debates, o Grupo de Trabalho delibera pela manutenção da sugestão de aplicação do art. 942 do CPC nas hipóteses de apelação, bem como

pela retirada da referida sugestão nas hipóteses de Agravo de Instrumento.
(Deliberação 01)

Afastamentos

- **Certidão de Afastamento**

Em prosseguimento, a Sra. **Silvia Maria Saggiorato** relata que foi solicitada a análise da possibilidade de criação de evento para a certidão de afastamento do relator.

Na sequência, informa acerca de melhoria em fase de homologação: ao remeter o processo ao gabinete com o evento de conclusão, o sistema passará a verificar se o magistrado selecionado possui afastamento registrado pelo DEMOV, hipótese em que será exibida mensagem de alerta.

Após debates, o Colegiado delibera pela criação do evento “Certidão de afastamento do relator”. **(Deliberação 02)**

Melhorias aprovadas

Em continuidade, informa que, dentre os pedidos realizados, foram implementadas as seguintes melhorias:

- **Relatório Geral** → Inclusão da ação “incluir em pauta/mesa em bloco”.
- **Sessão de Julgamento Virtual** → Permitir informar o horário de início, possibilitar a indicação de abstenção de voto em processo e aprovação dos pedidos de sustentação por mídia pelo gabinete.
- **Transferência de Minutas** → Permitir a indicação do assinante no gabinete e do status da minuta.

Em relação aos problemas reportados, consistentes em processos migrados com recursos relacionados e na replicação do cadastro de advogados, afirma que as referidas questões estão em análise, com vistas aos devidos ajustes.

Nada mais a ser tratado, o Exmo. Dr. **Rodrigo Moreira Alves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h10.

JUIZ RODRIGO MOREIRA ALVES
Coordenador do GT - eProc 2º Grau

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Realizar no sistema <i>eProc</i> a manutenção da sugestão de aplicação do art. 942 do CPC nas hipóteses de apelação e retirar a referida sugestão nas hipóteses de Agravo de Instrumento.	SGTEC	Imediato, após aprovação da Ata.
02	Criação no sistema <i>eProc</i> do evento “Certidão de afastamento do relator”.	SGTEC	Imediato, após aprovação da Ata.